



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Realização de perícia técnica com elaboração de laudo de engenharia no antigo Fórum de Justiça do Município de Coari, localizado na Estrada Coari-Mamiá (estrada do aeroporto), em atendimento ao Despacho-Ofício nº 1.690/2018-GABPRES, pelo Desembargador Yedo Simões de Oliveira.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Rommel Pinheiro Akel

Matrícula: 1795-7a

Telefone: (92) 2129-6688

E-mail: rommel.akel@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

O antigo Fórum de Justiça do Município de Coari, localizado na Estrada Coari-Mamiá (estrada do aeroporto) foi desocupado em razão da interdição devido a relatos de problemas estruturais. A Secretaria de Infraestrutura informa que a situação atual é de não possibilidade da execução deste tipo de projeto por seus profissionais devido à complexidade necessária para sua execução e a expertise adequada para melhor atendimento desta demanda.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

Desocupação do Fórum em razão da interdição devido a relatos de problemas estruturais. Dessa forma faz-se necessário a elaboração célere, ótima e qualificada do objeto demandado neste Documento de Oficialização de Demanda

2.3 Motivação da Demanda

Despacho-Ofício nº 1.690/2018-GABPRES, pelo Desembargador Yedo Simões de Oliveira.

2.4 Resultados Pretendidos

Verificar as condições estruturais do prédio e verificar se apresenta risco de integridade.

2.5 Alinhamento Estratégico

Alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mais especificamente no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

A contratação será realizada e executada em um período de 12 meses.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda? Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos**3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?**

Trata-se de demanda com caráter definitivo, não havendo fato conhecido que possa implicar na descontinuidade da demanda.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

Os **clientes da demanda** serão os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TJAM**3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ** Até 1 Tribunal 2 ou 3 Tribunais 4 ou mais Tribunais**3.3 Expectativa de entrega da solução**

A expectativa de início da entrega da demanda é para o primeiro semestre de 2023.

Rommel Pinheiro Akel

Secretário/SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 01/11/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775825** e o código CRC **CA1FD9F4**.